

ATO ADMINISTRATIVO N.º 295/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.01573 - E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 17.03.2025, em caráter vitalício, a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA ALVARENGA DOS REIS, portadora da cédula de identidade RG PMMT n.º 88*.40 e CPF n.º 028.***-88, e em caráter temporário, a menor THAYLA GABRIELI ANGONESE DOS REIS, portadora da cédula de identidade - CPF N.º 099.***-96, até a data de 06.12.2033, devidamente representada pela sua genitora a Sra. Viviane Camello Angonese, RG n.º 25***643 SEJSP/MT e CPF n.º 705.***-54, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. Ana Claudia da Silva Alvarenga dos Reis (vitalícia), e 50% (cinquenta por cento) para a menor Thayla Gabrieli Angonese dos Reis (temporária - até a data de 06.12.2033), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS, matrícula funcional n.º 259227/001, RG PMMT n.º 88*.38 e CPF n.º 032.***-77, ocorrido em 17.03.2025, na época do seu falecimento no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "002", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cefba2d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar